



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do PA 3613/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, inciso I, alínea “i”, da Portaria GP/DG/SGPe nº 1817, de 31 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

I - Ficam extintos, para fins de transformação ou transferência sem aumento de despesas:

(...)

i) 12 (doze) funções comissionadas de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, dos Gabinetes dos Desembargadores;

(...)

Art. 2º O quadro de lotação, cargos e comissão e funções comissionadas referente aos Gabinetes do Desembargadores, constante do Anexo da Portaria GP/DG/SGPe nº 1817/2017, passa a ser o seguinte:

GABINETES DE DESEMBARGADOR (12)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
12	CJ-3 - Assessor
48	FC-5 - Assistente de Gabinete
12	FC-5 – Chefe de Gabinete
Total: 72	
<i>Lotação: 120</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 60</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 12</i>	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

BRENO MEDEIROS
Desembargador-Presidente